



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO Nº 016/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ÉDER PINZAN	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.08.2025

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1.Qual foi o motivo da desativação do Projeto Social Geladeira Solidária?

2.Existe relatório, parecer técnico ou justificativa formal sobre o encerramento? Se sim, solicita-se cópia.

3.Há previsão de retomada do projeto ou de implantação de outra iniciativa com o mesmo objetivo social?

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Social Geladeira Solidária foi criado com o objetivo de oferecer alimentos de forma gratuita para pessoas em situação de vulnerabilidade social, combatendo a fome e o desperdício de alimentos, ainda fortalecer a solidariedade entre os cidadãos do nosso município.

Durante os anos em que esteve em funcionamento, de 2017 até o final de 2024, contou com a participação de voluntários, comerciantes do setor alimentício e de munícipes que colaboravam com doações, beneficiando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade.

Trata-se de uma ação de impacto social significativo, que, de forma simples e prática, contribuiu com a segurança alimentar de dezenas de pessoas diariamente. Por essa razão, a sua desativação repentina tem gerado

questionamentos por parte da população, principalmente diante do aumento da demanda por políticas públicas assistenciais.

Diante disso, este requerimento visa garantir a transparência das decisões da administração municipal e buscar informações que possam esclarecer os reais motivos do encerramento do projeto, bem como verificar a possibilidade de sua reativação ou da criação de uma nova iniciativa com o mesmo propósito.

Reforçamos que o interesse público deve sempre prevalecer, sobretudo quando se trata de ações voltadas ao cuidado com os que mais precisam.

Amambai - MS, 29 de julho de 2025.

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)